



**ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
JUSTIFICATIVA DO PREÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
028/2024.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio (05) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 10h:00min (Nove horas) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 834/2024 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, Sra. Janne de Oliveira Silva, Sra. Amanda Guimarães da Silva e o Sr. Amarildo Silva Guimarães, para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2024, Processo Administrativo nº 028/2024, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E GESTORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MINDURI/MG NO EXERCÍCIO DE 2024** e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, abriram o e-mail para o recebimento das propostas no e-mail licitacaominuduri@gmail.com para objeto acima citado, no entanto, foi encaminhada uma proposta adicional cuja é: FDHEM GESTÃO DE PESSOAS LTDA, inscrita no CNPJ 28.277.669/0001-44, o mesmo estabelecido no aviso desta licitação, assim, dano um período de 3(três) dias para o recebimento das propostas adicionais. A oferta adicional da empresa acima mencionada por mais que está abaixo do valor estimado não cobre o valor da empresa Rita Aparecida dos Reis, inscrita no CNPJ 34.130.544/0001-90, a entidade forneceu a cotação de preços/ proposta para formular o preço médio para abertura desta Dispensa de Licitação. Portanto, foi aberto 3(três) dias úteis para apresentação de propostas adicionais, sendo que, o oferecimento do preço de Rita Aparecida dos Reis, inscrita no CNPJ 34.130.544/0001-90 é mais vantajosa para esse certame, segue a relação das empresas que forneceu suas cotações/propostas para essa dispensa, sendo elas:

- **RITA APARECIDA DOS REIS**, inscrita no CNPJ 34.130.544/0001-90, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$



- 18.000,00 (dezoito mil reais) proposta de preço datada em 30/04/2024, entregue por e-mail;
- **FDHEM GESTÃO DE PESSOAS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.277.669/0001-44, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 21.390,00 (vinte e um mil e trezentos e noventa reais) proposta de preço datada em 23/05/2024, entregue como post adicional;
 - **CAPTA ASSESSORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 07.882.609/0001-80, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), proposta de preço datada em 12/04/2024 e entregue por e-mail.
 - **40.505.926 CLAUDIA MARIA DOMINGOS**, inscrita no CNPJ 40.505.926/0001-53, apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), proposta de preço datada em 02/04/2024, entregue por e-mail.

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 18/05/2024, Edição Diária nº3356 página 02 e no Site e Mural da Prefeitura de Minduri-MG, com sua importância de R\$ 21.400,02(vinte e um mil e quatrocentos e dois centavos). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, inciso IV, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, conseqüentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa **RITA APARECIDA DOS REIS**, inscrita no CNPJ 34.130.544/0001-90, apresentou a proposta mais vantajosa, neste tendo em vista à adstrição ao valor de mercado estimado, justificando o preço no presente feito e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação. Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais



interessados, realizou a publicação em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail licitacaominduri@gmail.com ou protocoladas na Prefeitura até o dia 23/05/2024 às 9h:00min. Contudo, foi apresentada via e-mail uma proposta adicional das que já tinham neste certame, porém não foi a melhor classificada como vencedora do certame. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **RITA APARECIDA DOS REIS**, inscrita no CNPJ 34.130.544/0001-90 o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentar toda a documentação exigida no Anexo II – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 23 de Maio de 2024.

Daniel de Amorim Freitas
Agente da Contratação

Janne de Oliveira Silva
Membro da Equipe de Apoio

Amanda Guimarães da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Amarildo Silva Guimarães
Membro da Equipe de Apoio